



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.664 DE 23 DE julho DE 2015.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, **LÚCIO VIOLIN JUNQUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, no cargo de Secretário Municipal, para representar o Prefeito Municipal em audiência extrajudicial, que ocorrerá no dia 23 de julho de 2015, às 14:00 horas, onde será discutida, entre outros, a apuração do lançamento de efluentes produzidos no Hospital Municipal de Barra do Garças diretamente para o sistema de esgoto em desacordo com a legislação ambiental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 23 de julho de 2015.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO

3ª Promotoria Cível da Comarca de Barra do Garças
Rua Francisco Lira – 962, Sena Marques, Tel.: 3401-1252

ROSA
FAZER Decreto
Sec. Lucio
Violin

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

HELLEN ULIAM KURIKI, Promotora de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina o cumprimento das diligências abaixo discriminadas.

SIMP Nº 001111-004/2006

Natureza: ICP 014/2013

Notificando(a): **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS – Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT**

Objeto: NOTIFICAÇÃO do Sr. Prefeito para comparecer nesta Promotoria de Justiça, no endereço constante do rodapé, no dia 23 de julho de 2015 às 14:00 horas (local), para audiência extrajudicial em autos que apuram lançamento de efluentes produzidos no Hospital Municipal de Barra do Garças diretamente para o sistema de esgoto em desacordo com a legislação ambiental.

Barra do Garças, 17 de junho de 2015.

NADIR ALVES DA SILVA
Téc. Administrativa
matr. 0325